

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO RELATIVO AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 6ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA REIT SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

REIT SECURITIZADORA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, CEP 22.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora” ou “Securizadora”);

HCOMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“HCommcor” ou “Agente Fiduciário”); e

CONSIDERANDO QUE:

- i) em 06 de agosto de 2021, a Emissora e a HCommcor celebraram o “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Relativo aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª Emissão, em Série Única, da Reit Securizadora de Recebíveis Imobiliários S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agrícola Formosa Ltda.” (“Termo de Securitização” e “CRA”), aditado em 19 de agosto de 2021, em 21 de outubro de 2021 e em 06 de setembro de 2022, pelo qual foram estabelecidos os termos e condições relativos aos CRA que titulam o instrumento;
- ii) Os Titulares de CRA, reunidos em assembleia geral de titulares, realizada em 23 de agosto de 2022, conforme rerratificada em 06 de setembro de 2022 (“AGT”), autorizaram determinadas alterações no Termo de Securitização, que foram endereçadas por meio do Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio relativo aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª emissão, em série única, da Reit Securizadora S.A., celebrado em 06 de setembro de 2022 entre a Emissora e a Hcommcor (“Terceiro Termo Aditivo”).
- iii) Não foi incluída no Terceiro Termo Aditivo a alteração decorrente da aprovação do item (ii) da Ordem do Dia da AGT, através da qual os Titulares de CRA autorizaram a alteração da cláusula 11.3.1 do Termo de Securitização, para possibilitar que as convocações das Assembleias de Titulares sejam realizadas mediante disponibilização do edital de convocação de Assembleia de Titulares por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como envio do mesmo aos Titulares, conforme autoriza a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, dispensando-se assim, sua publicação em jornais.
- iv) Os Titulares de CRA autorizaram, através do item (iv) da Ordem do Dia da AGT, que a Securizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações havidas na AGT, inclusive a formalização de aditamentos aos Documentos da Operação.

Resolvem as Partes firmar o presente Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Relativo aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª Emissão, em Série Única, da Reit Securizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agrícola Formosa Ltda.

(“Quarto Termo Aditivo” ou “Aditamento”), de acordo com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Aditamento, nesta ou nas demais cláusulas, são aqui utilizados com o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Por meio do presente Quarto Termo Aditivo, as Partes decidem alterar a cláusula 11.3.1. do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

11.3.1. Forma de Convocação: A convocação se dará mediante disponibilização do edital de convocação da Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como envio do mesmo aos Titulares de CRA, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, dispensando-se a publicação em jornais.

2.2 Em razão da alteração constante da cláusula 2.1 acima, as Partes decidem ajustar a cláusula 11.3.2, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

11.3.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 11.3.1 acima, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, contados da data de disponibilização do edital relativo à primeira convocação nos termos da cláusula 11.3.1 acima, sendo que a segunda convocação da Assembleia Geral será realizada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, caso a Assembleia Geral não tenha se realizado em primeira convocação.

2.3 Por fim, as Partes decidem alterar a cláusula 15.1, para excluir a menção à publicação de convocação das Assembleias Gerais em jornais, passando a vigorar com a seguinte redação:

15.1 Publicidade: Os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares de CRA, bem como as convocações para as respectivas Assembleias Gerais, serão realizados conforme descrição constante na cláusula 15.3 abaixo, ficando certo que, caso haja mudança dos CRA, para que possam ser adquiridos por investidores que não sejam qualificados nos termos da regulamentação específica, os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares de CRA, serão objeto de publicações somente no jornal monitor mercantil e Diário Oficial do Rio de Janeiro, no qual a Securitizadora divulga suas informações societárias, obedecidos os prazos legais e/ou regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições do Termo de Securitização não alteradas por este Aditamento, restando inalterados os direitos, declarações, garantias, indenizações prestadas, compromissos e obrigações assumidas pelas partes no Termo de Securitização, os quais permanecem em pleno efeito e vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Quarto Termo Aditivo não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

4.2 Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

4.3 As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente Quarto Termo Aditivo e de quaisquer outros aditivos ao Termo de Securitização, mediante na folha de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que esses documentos produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Nesse caso, a data de assinatura deste instrumento (ou de seus aditivos, conforme aplicável), será considerada a mais recente das dispostas na folha de assinaturas eletrônicas, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória n. 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022.

REIT SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
Cargo: Diretor
CPF: 099.213.817-50

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor
CPF: 023.219.337-12

**HCOMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor
CPF: 022.111.178-64

Nome: Cesar Queiroz Botelho
Cargo: Procurador
CPF: 332.264.208-95

TESTEMUNHAS:

Nome: Patricia Valle Montanari
CPF nº: 101.674.787-02

Nome: Ramane Passos
CPF nº: 165.156.647-42

Quarto Aditamento ao TS CRA - Castilhos 21 10 2022 pdf

Código do documento 2bfbfc7b-e01c-4aeb-aace-38ca181430d4



Assinaturas

-  PATRICIA VALLE MONTANARI
Certificado Digital
patricia.valle@reit.com.br
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
Certificado Digital
bruno.rio@reit.com.br
Assinou
-  SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712
Certificado Digital
samuel.albino@reit.com.br
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864
Certificado Digital
eippolito@commcor.com.br
Assinou
-  CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895
Certificado Digital
cesarbotelho@commcor.com.br
Assinou
-  RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS
Certificado Digital
ramane.passos@reit.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Oct 2022, 09:22:41

Documento 2bfbfc7b-e01c-4aeb-aace-38ca181430d4 **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-21T09:22:41-03:00

21 Oct 2022, 09:24:17

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-21T09:24:17-03:00

21 Oct 2022, 09:33:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS **Assinou** Email: ramane.passos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 36790). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS. - DATE_ATOM: 2022-10-21T09:33:09-03:00

21 Oct 2022, 09:43:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcbr.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 14176). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2022-10-21T09:43:43-03:00

21 Oct 2022, 09:58:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com.br porta: 39326). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE_ATOM: 2022-10-21T09:58:39-03:00

21 Oct 2022, 10:08:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou** Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com.br porta: 32110). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2022-10-21T10:08:15-03:00

21 Oct 2022, 14:51:47

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com.br porta: 26908). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE_ATOM: 2022-10-21T14:51:47-03:00

21 Oct 2022, 15:45:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895 **Assinou** Email: cesarbotelho@commcbr.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 28782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Imprensa Oficial SP RFB G5,OU=A3,CN=CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895. - DATE_ATOM: 2022-10-21T15:45:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0c14ca8219cb8f7ece0b1dee1a38d88f7e148bc4b5babef5aeb1764995baeefb
(SHA512):ba545345bd0e98feb8328646ae5a68c605fbb5c3672f9236ef8cf1e04e86848d3b5912d85d2a203b392416fad18aa638a4d57e61e44bd5b260647351226540bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign